



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-270
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@triang.com.br

ATO ADMINISTRATIVO 002/2.008.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, designa para a Comissão de Licitação os Senhores:

Presidente: Alexandre Ferreira da Silva Paiva.

Suplente: Rosângela Célia Lopes.

Equipe de Apoio: Alexandre de Souza Paiva;

Bruno Roberto Martins Arantes.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2008.

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Presidente